



# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

1-1-05-8

L E I Nº 1528  
de 31 de dezembro de 1969

PUBLICADA NO JORNAL  
*Journal do Município*  
Nº. 037 de 10, Janeiro 70

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura da Estância de São José dos Campos autorizada a celebrar convênio com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (D.N.E.R.) para recebimento e guarda em seus currais de conselho, de animais apreendidos dentro da faixa de domínio das rodovias sob jurisdição federal.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 31 de dezembro de 1969.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove.

Mário Campos  
Resp. p/Exp. do D.N.I.

F21/120

R.